

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 20/09/2022 19:23:31.

fls. 1



São Paulo, 20 de setembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1400/2022

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento RDS nº 1224/2022, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações.

Na oportunidade, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Jair de Souza Dias,
Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

RAT/wdg.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Um morador da região do Sacomã entrou em contato conosco para reportar uma potencial situação perigosa com relação ao Cei Santa Paula. Segundo o munícipe, a escola está localizada em uma curva muito perigosa, deixando muitos pontos cegos aos motoristas que por ali passam. Não há nem faixa de pedestre para os alunos atravessarem com os pais.

Uma opção sugerida pelo requerente é a adição de lombadas eletrônicas, além de faixas de pedestres, semáforos e lombadas físicas. Tudo isso para reduzir a velocidade e mitigar possíveis acidentes, considerando que esta é uma via em que muitos ônibus e caminhões passam.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, à Companhia de Engenharia e Tráfego e ao Ilmo. Sr. Subprefeito do Ipiranga que nos forneça informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Os órgãos que me refiro têm, conhecimento acerca da situação supramencionada?
2. Algo já foi feito para reduzir os riscos de acidentes?
3. O local é considerado de risco para as autoridades competentes?
4. Há ocorrências de acidentes com alunos e/ou frequentadores desta escola?
5. Há a viabilidade da instalação de lombadas eletrônicas no local?
6. Há a viabilidade da instalação de lombadas físicas?
7. Há a viabilidade da instalação de faixa de pedestre?
8. Há a viabilidade da instalação de semáforos?
9. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com

Matéria RDS 1224/2022. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=406487>.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 15/09/2022 17:13:20.

fls. 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Atendimento a Orgãos Externos

Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8144

PROCESSO 6510.2022/0020140-7

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 071189997

DO

6510.2022/0020140-7

Sr. Assessor,

Em atenção ao solicitado pelo documento nº 070978807, encaminhamos o presente, informando que, para o assunto, foi aberto CS nº 96.26.00411/22-27, tramitado para essa Diretoria.

Atenciosamente,



Eduardo Luiz Grande
Assistente Administrativo
Em 26/09/2022, às 15:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071189997** e o código CRC **062A1B0F**.

Trabalho em Segurança
Sistema Pesquisa de Acidentes de Trânsito (P/1587321) SEI 6510.2022/0020140-7 / pg

Não PS – ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO**Nº : 96.26.00411/22-27**

Reg. CET: 08869

04/10/22

Analista: SALIM HADDADE NETO

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao ofício OF-SGP23 n. 1399/2022, anexado como documento nº 070981976, no presente SEI, informamos que:

1 - Com relação a termos o conhecimento da situação, informamos que, em 08/09/2022, recebemos a solicitação para estudo de colocação de redutor de velocidade e sinalização na R. Epiacaba, na altura do numeral 676, através do SEI 6510.2022/0019107-0, sendo elaborado o projeto de sinalização de tráfego, prevendo a pintura de faixa de travessia de pedestre, na via junto a R. Timbaúba, bem como, a colocação de placas de advertência de travessia de escolares, em complemento da sinalização existente.

2 - Em resposta se algo já foi feito para reduzir os riscos de acidentes, informamos que, em maio de 2018 foi implantada na via, no trecho em questão, linha divisora de fluxo - dupla amarela, legenda "DEVAGAR", bem como, a revitalização de toda a sinalização da vertical, com a substituição e recolocação de placas de regulamentação de estacionamento e de advertência de curva acentuada e de declividade.

3 - Quanto ao local ser considerado de risco, informamos que trata-se de uma via coletora que faz ligação entre a Via Anchieta à Estrada das Lágrimas, com transito de passagem e apresenta topografia acentuada, sendo que verificamos baixo número de conflito entre veículos e pedestres no local.

4 - No que tange ao número de acidentes, informamos que, em levantamento no nosso sistema corporativo, para R. Epiacaba, entre 2018 e 2022, tivemos o registro de 4 acidentes.

Diante dos dados levantados, informamos que no local em apreço - R. Epiacaba, nº 682, junto a CEI Santa Paula, não houve acidente registrado, envolvendo alunos ou frequentadores da escola;

5 - No que se refere à viabilidade de implantação de lombada eletrônica no local, solicitamos encaminhar o presente à GEF - Gerencia de Fiscalização eletrônica, para avaliação do solicitado;

6 - Com respeito à implantação de lombada física, informamos que a via, no trecho em questão, possui curva acentuada e declividade de 9,3%, o que torna tecnicamente inviável a colocação de obstáculo redutor de velocidade, visto que a declividade máxima permitida pela Resolução do Contran é de 6,00%.

7 - A cerca da viabilidade de implantação de faixa de pedestre, temos a informar que o projeto mencionado no item 1, prevê a pintura de faixas de pedestres no cruzamento da R. Epiacaba com a R. Timbaúba, tendo por objetivo de aumentar as condições de segurança dos usuários da via.

8 - Com respeito à solicitação de semáforo, em consulta ao nosso Departamento de Controle Semafórico, o mesmo emitiu o parecer transcrito abaixo:

*"Em atenção à solicitação contida na **SEI 6510.2022/0019107-0**, de estudos para implantação de sinalização semafórica na Rua Epiacaba x Rua Timbaúba, após vistoria técnica constatamos que os*

índices de segurança, fluxo e espera média tanto dos pedestres como dos veículos, são por ora, insuficientes para justificar essa implantação, segundo Manual CET de Critérios de Implantação de Sinalização Semafórica.

Foram feitas contagens, onde no horário mais crítico, no dia 29/09/22, no período da tarde e no dia 30/09/22, no período da manhã, o fluxo de pedestres que realizam essa travessia é de valor insuficiente para se justificar a implantação de semáforo de pedestres. Ressalta-se que apesar desse valor, ainda foi verificada o tempo de espera, para o pedestre realizar a travessia, que também apresentou valores médios insuficientes, para justificar a implantação de semáforo.

O volume de veículos também está abaixo dos mínimos preconizados para implantação de sinalização semafórica.

Assim, a colocação de semáforo na atual condição indica que este dispositivo causaria esperas desnecessárias e ociosas que normalmente provocam desrespeito à fase vermelha do semáforo.

Devemos ressaltar que os condutores de veículos devem sempre dar preferência e permitir que os pedestres executem a travessia da via em segurança na faixa de pedestres e que deixar de dar preferência a pedestre ou a veículo não motorizado na faixa a ele destinada e deixar de dar preferência a pedestre ou a veículo não motorizado que não tenha concluído a travessia, são infrações gravíssimas fiscalizadas pela CET/DSV.

Em pesquisa ao SAT - Sistema de registro de Acidentes da CET, não foi verificado qualquer acidente no citado cruzamento, nos últimos 5 anos."

Desta forma, diante do exposto, restituímos o presente para prosseguimento.

Salim Haddade Neto

Reg.CET: 08869
04/10/22



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Diretoria de Operações

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro Republica - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 33968325

PROCESSO 6510.2022/0020140-7

Encaminhamento CET/DO Nº 071586863

DAE 1

Sr. Supervisor

Restituímos o presente, com as informações prestadas nos docs. 071587321 e 071578797, emitidas pela área técnica responsável pela gestão operacional e de fiscalização local, desta Diretoria, para ciência e providências decorrentes.



Rosemeire Giraldi Murad

Gestor(a) de Trânsito

Em 04/10/2022, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071586863** e o código CRC **D7BFCBE1**.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Departamento de Atendimento a Orgãos Externos
 Barão de Itapetininga, 18, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000
 Telefone: (11) 3396-8144

PROCESSO 6510.2022/0020140-7

Encaminhamento CET/GAB/DAE Nº 071592164

6510.2022/0020140-7

SMT/CH GAB

Senhora Chefe de Gabinete,

De ordem do senhor Chefe de Gabinete, restituímos o presente com as informações prestadas pela Área Técnica desta Companhia, documento nº 071586863, para conhecimento e o que couber.

Atenciosamente,

GERSON LIMA MACAMBYRA

Departamento de Ações Executivas 2 - DAE-2

EDENIR SIMÕES

Chefe de Gabinete



Gerson Lima Macambyra
Supervisor(a) de Departamento
 Em 06/10/2022, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071592164** e o código CRC **D939F270**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Chefia de Gabinete

Rua Boa Vista, 128 / 136, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2022/0020140-7

Encaminhamento SMT/CH GAB Nº 071822114

São Paulo, 07 de Outubro de 2022.

Senhor Vereador,

MILTON LEITE

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho a manifestação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, desta Pasta, relativa ao assunto.

Com os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Kauane Anacleto

Chefia de Gabinete

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito



Kauane Anacleto da Silva
Assessor(a)

Em 07/10/2022, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071822114** e o código CRC **A2687554**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete da Presidência**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: (11) 3396-4000

PROCESSO 6510.2022/0020140-7**Informação CMSP/PRESIDÊNCIA Nº 073283010**

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

**À
SGP-23****Senhor Supervisor,**

Trata o presente expediente de resposta da solicitação formulada pelo Nobre Vereador Rubinho Nunes, através da RDS nº nº 1286/2022, para verificar a possibilidade de instalação de lombadas eletrônicas, além de faixas de pedestres, semáforos e lombadas físicas, na R. Epiacaba, 676 - Parque Fongaro, São Paulo - SP, 04257-145, local onde encontra-se o CEI Santa Paula, com o objetivo de reduzir a velocidade e mitigar possíveis acidentes, considerando que esta é uma via em que muitos ônibus e caminhões trafegam e não há nem faixa de pedestre para os alunos atravessarem com os pais, encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, à Companhia de Engenharia e Tráfego e à Subprefeitura do Ipiranga, o qual submetemos ao conhecimento e demais providências cabíveis por parte dessa Supervisão.

Atenciosamente,

Expediente da Presidência

**Rosan Elieze Trucilio****Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar**

Em 04/11/2022, às 19:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073283010** e o código CRC **F9C8513E**.